CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, de 24 de setembro de 2018.

Referenda Termo Compromisso celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Termo Compromisso nº 4500048715, celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Fica referendado o Termo Compromisso nº 4500048715, celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 2119, de 26/09/18, pág. 5